

## COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade,

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2022					
NOME DO REQUERENTE	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
SIMONE NARUARIO DOS SANTOS	27346/2022	L. CADEIRAS E OMBRELONES	ADVENTISTAS	03/02/1982	11
ROMARIO DEPREA	28183/2022	JET BANANA	MEAIPE	18/06/1970	37
PEDRO GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	27758/2022	CHURRASQUINHO	PRAIA DO MORRO	28/10/2003	6
ANGELICA BARBOSA DE OLIVEIRA	28781/2022	CHURRASQUINHO	PRAIA DO MORRO	29/05/1983	5
WESLEY COELHO DA SILVA	28768/2022	CHURRASQUINHO	PRAIA DO MORRO	08/08/1986	5
JORGE RICARDO DA SILVA FREIRE	28539/2022	CHURRASQUINHO	PRAIA DO MORRO	01/11/1956	0
CREUZA BASTOS DE SOUZA	28121/2022	CHURRASQUINHO	PRAIA DO MORRO	02/09/1957	0

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 25 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

**Protocolo 1014286**

CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
JARI-GUARAPARI - ANO 2023

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Guarapari-ES, no uso das suas atribuições, resolve convocar os membros da JARI-Guarapari, nomeados por meio do Decreto nº 502/2022, para a Reunião no dia 02/02/2023, às 9:30h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, localizada na Rua Josias Cerutti, nº 717, bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-600, com a seguinte pauta: abertura; aprovação de calendário de reuniões de 2023; sessão de julgamento; distribuição de processos; assuntos gerais.

Camila Alves Barradas  
Presidente da JARI

**Protocolo 1014304**

**Portaria**

PORTARIA/GAB Nº. 008/2023

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR POR ATUAR EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº. 3.853/2014, ALTERADA PELA LEI Nº.3879/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal Nº. 3879/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, a GRATIFICAÇÃO POR ATUAR EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (GUPA), de acordo com a Lei Municipal Nº. 3853/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 3879/2015:

NOME	CARGO
Zilmar Deus Dará da Silva	Motorista Padrão II

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16.12.2022.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1014335**

PORTARIA/GAB Nº. 009/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 172/2023;

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)